

**MUNICÍPIO
DE
PAREDES DE COURA**



ATA N.º 20/2026 – 23 DE SETEMBRO DE 2026

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

(MANDATO DE 2025/2029)

Contém 21 páginas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente: Tiago Manuel Pereira da Cunha

Vereadora: Maria José Brito Lopes

Vereadora: Maria Emília e Sousa Cerqueira

Vereador: Vítor Manuel Rosas da Silva

Vereadora: Liliana Maria Pereira Lourenço



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Ata n.º 20/2026 da reunião ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2026, iniciada às 09h30 e concluída às 11h15

SUMÁRIO	PÁGINAS
ABERTURA	3
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	3
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	3
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	5
01 - ATA DA REUNIÃO ANTERIOR	5
02 - DIÁRIO DE TESOURARIA	5
03- INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO NORMAL EM VIA PÚBLICA – FESTIVIDADES DE N.SRA DO ROSÁRIO	6
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL.....	6
04 - COORDENADORA DO CLDS - CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO – 5ª GERAÇÃO	6
05 - GESTÃO ESCOLAR/EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2026/2027	8
DIVISÃO DE URBANISMO E AMBIENTE.....	13
06 -ANEXAÇÃO DE LOTES DA ZIF – IMOCOURA,LDA.....	13
07- CONJUNTO EDIFICADO PARA HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR - ENTREGA DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES – SUBSTITUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO	14
08 - LISTAGEM DOS ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	17
APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ATA	21
ENCERRAMENTO	21



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

ABERTURA

No dia vinte e três do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência de Tiago Manuel Pereira da Cunha, estando presentes os vereadores: Maria José Brito Lopes, Maria Emília e Sousa Cerqueira, Vítor Manuel Rosas da Silva e Liliana Maria Pereira Lourenço.-----

A reunião foi secretariada por Ana Clara Ribeiro de Carvalho, técnica superior do Serviço Administrativo e Financeiro do Município.-----

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver quorum para funcionamento do executivo, o presidente declarou aberta a sessão. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenções. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Presidente da Câmara:-----

“Queria começar por dar conta de algumas iniciativas e reuniões que decorreram nas últimas semanas.-----

- Tivemos uma reunião com a CIM Alto Minho e com o Presidente da AGIF, para apresentação da metodologia e da proposta de Carta de Perigosidade de Incêndio Rural e das Áreas Prioritárias para a Prevenção e Segurança. É um trabalho que envolve todo o Alto Minho e que pretende criar uma leitura comum do território relativamente ao risco de incêndio rural, permitindo melhorar a prevenção, definir prioridades e planejar a segurança de forma cada vez mais antecipada e baseada no conhecimento do território.-----
- No âmbito da educação, participei na abertura do ano letivo da EPRAMI e também da Escola Básica e Secundária de Paredes de Coura. São sempre momentos importantes para reencontrar a comunidade educativa e desejar a todos — alunos, professores, famílias e funcionários — um excelente ano letivo. -----
Queria, neste âmbito, destacar duas medidas novas implementadas este ano no concelho. Por um lado, a introdução da sesta no pré-escolar, para a qual foram adquiridos 100 catres e desenvolvidas também ações de sensibilização junto das famílias sobre a importância do sono e do descanso. Por outro, o alargamento do transporte escolar a todas as crianças do pré-escolar, público e privado. -----
São medidas diferentes, mas que têm uma preocupação comum: criar melhores condições para as crianças e, ao mesmo tempo, apoiar concretamente as famílias, reduzindo encargos e facilitando a conciliação entre a vida profissional e familiar.-----
- Queria também destacar a realização do I Congresso de Neurodiversidade de Paredes de Coura, integrado no Programa Sucesso Educativo 100 Paredes. Foi um momento importante de formação e reflexão, mas sobretudo uma parte de uma estratégia que queremos continuar a levar para as escolas, para as famílias e para toda a comunidade. -----

O trabalho desenvolvido tem permitido não apenas formar profissionais, mas também acompanhar, identificar necessidades, adaptar espaços e criar respostas concretas. E há uma ideia que me parece importante reter: uma comunidade inclusiva não é aquela onde todos são iguais; é aquela onde ninguém fica para trás por ser diferente.-----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Queria deixar aqui também uma palavra de agradecimento à equipa municipal envolvida — à Janete, à Susana e à Isabel — e a todos os parceiros que contribuíram para este trabalho.-----

- Na área do desporto, realizou-se o 5.º BTT DHI de Insalde – Paredes de Coura, que voltou a registar um crescimento do número de participantes e uma presença cada vez maior de atletas espanhóis. É um sinal do potencial que esta iniciativa tem e estamos já a trabalhar com as juntas de freguesia de Insalde e Porreiras e de Padornelo na possibilidade de criar estruturas permanentes que possam ser utilizadas durante todo o ano, reforçando a dinâmica desportiva, turística e económica da freguesia e do concelho. -----
- No âmbito da ação social, realizou-se também uma reunião do Conselho Local de Ação Social, onde foram apreciados o pedido de alteração do CLDS 5G Couraço e a Carta Social do concelho. Este é um instrumento importante para conhecermos melhor a realidade social, identificarmos necessidades e podermos planear as respostas futuras em articulação com as instituições que trabalham diariamente no terreno. A proposta seguirá agora para apreciação da Câmara e, posteriormente, da Assembleia Municipal. -----
- Queria ainda deixar uma referência à recriação da desfolhada tradicional, promovida pela Associação dos Fidalguinhos de Infesta. São iniciativas que têm valor não apenas pela preservação das nossas tradições e memórias, mas também porque mantêm vivo o encontro entre as pessoas e permitem que estas práticas continuem a ser transmitidas às gerações mais novas. -----
- Finalmente, no dia 22 de setembro, participei na cerimónia de entrega e posse do comando do Comando Territorial de Viana do Castelo da GNR, que marcou a passagem do comando do coronel António Maciel da Silva para o coronel Vítor Martins Afonso Salgueiro. -----

Queria deixar uma palavra de agradecimento ao coronel António Maciel da Silva pela colaboração institucional mantida com os municípios e, em particular, com Paredes de Coura, e desejar ao novo comandante as maiores felicidades no exercício das suas funções. -----

A segurança das populações exige proximidade, cooperação institucional e conhecimento do território. É nessa lógica que continuaremos a trabalhar com as forças de segurança e com todas as instituições que contribuem para a qualidade de vida e para a segurança das nossas populações.-----

Vereadora Emília Cerqueira: -----

- -- “Apenas uma palavra de congratulação pela forma serena como começou o ano letivo, desejando naturalmente a todos os alunos, professores, bem como ao pessoal não docente o melhor sucesso durante este ano que agora se inicia. -----
 - -- Deixar, naturalmente, e secundando as palavras do Senhor Presidente, uma nota de agradecimento pelo trabalho desenvolvido nos últimos três anos ao serviço do Comando Distrital de Viana do Castelo da GNR, período que ficou marcado pela proximidade e preocupação com a cobertura do território, apesar da escassez efetiva no corpo da Guarda ao nível distrital. -----
- Desejar também sucesso ao novo Comandante nestas funções tão necessárias e imprescindíveis para a segurança das pessoas e bens. -----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

01 - ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

PONTO 01: Aprovação da proposta de ata n.º 19/2026, da reunião ordinária realizada no dia 09-09-2026, oportunamente distribuída e dispensada de leitura. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de ata n.º 19/2026, da reunião ordinária realizada no dia 09-09-2026.-----

02 - DIÁRIO DE TESOURARIA

PONTO 02: A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo de diário de tesouraria, relativo ao dia 03-09-2026, que acusava os seguintes saldos:-----

Fundos de Maneio:

Presidência:	650,00 €	Seiscentos e cinquenta euros
Vice-presidência:	300,00 €	trezentos euros
Vereador:	300,00 €	trezentos euros
Vereadora:	150,00 €	Cento e cinquenta euros
SAF	400,00 €	quatrocentos euros
Serviço Administrativo e Financeiro		
DECAS	400,00 €	quatrocentos euros
Divisão de Educação, Cultura e Ação Social:		
DOM	150,00 €	cento e cinquenta euros
Divisão de Obras Municipais		
DUA	150,00€	Cento e cinquenta euros
Divisão de Urbanismo e Ambiente:		
Em cofre na Tesouraria:	5 412,29	cinco mil quatrocentos e doze euros e vinte e nove centímetros

Depósitos

Conta n.º 0035/00000038430 (CGD)	685 109,27 €	seiscentos e oitenta e cinco mil cento e nove euros e vinte e sete centímetros
Conta n.º 0035/00001129320 (CGD)	€	
Conta n.º 0035/00001129730 (CGD)	20 601,74 €	vinte mil seiscentos e um euros e setenta e quatro centímetros
Conta n.º 0018/00032084298020 (BST)	2 048,48 €	dois mil e quarenta e oito euros e quarenta e oito centímetros
Conta n.º 0018/10533024020 - (BST)	900,18 €	novecientos euros e dezoito centímetros
Conta n.º 0018/14401376020 - (BST)	1 643,81 €	mil seiscentos e quarenta e três euros e oitenta e um centímetros
Conta n.º 0018/14497465020 - (BST)	479,54 €	quatrocentos e setenta e nove euros e cinquenta e quatro centímetros
Conta n.º 0018/14 824 607 001 - (BST)	367 385,48 €	trezentos e sessenta e sete mil trezentos e oitenta e cinco euros e quarenta e oito centímetros
Conta n.º 0018/14824607312 - (BST)	€	
Conta n.º 0018/15 094725020 - (BST)	1 222,03 €	mil duzentos e vinte e dois euros e três centímetros
Conta n.º 0018/15 889736020 - (BST)	3 958,53 €	três mil novecentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e três centímetros
Conta n.º 0018/17568171020 - (BST)	3 269,69 €	três mil duzentos e sessenta e nove euros e sessenta e nove centímetros
Conta n.º 0018/17996034020 - (BST)	595,23 €	quinhentos e noventa e cinco euros e vinte e três centímetros
Conta n.º 0018/24966582020 - (BST)	38,65 €	trinta e oito euros e sessenta e cinco centímetros
Conta n.º 0018/32379778020 - (BST)	1 092,22 €	mil e noventa e dois euros e vinte e dois centímetros
Conta n.º 0079/00490503810 - (BIC)	14 998,95 €	catorze mil novecentos e noventa e oito euros e noventa e cinco centímetros
Conta n.º 0079/00490503820 - (BIC)	€	
Conta n.º 0033/00 56 436 347 - (BCP)	1 061,14 €	mil e sessenta e um euros e catorze centímetros
Conta n.º 54700062007 - (NOVO BANCO)	5 313,53 €	cinco mil trezentos e treze euros e cinquenta e três centímetros



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Conta n.º 54700868009 - (NOVO BANCO)	24 716,58 €	vinte e quatro mil setecentos e dezasseis euros e cinquenta e oito cêntimos
Conta n.º 0045/40024534053 (CCAM)	137 633,68 €	cento e trinta e sete mil seiscentos e trinta e três euros e sessenta e oito cêntimos
Conta n.º 0045/4028562054 (CCAM)	90 688,66 €	noventa mil seiscentos e oitenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos
Conta n.º 0045/40285634511 (CCAM)	889 137,59 €	oitocentos e oitenta e nove mil cento e trinta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos
Conta n.º 0010/3654235001001 (BPI)	5 192,15 €	cinco mil cento e noventa e dois euros e quinze cêntimos
Conta n.º 0019/20000383 (BBVA)	65 123,49 €	sessenta e cinco mil cento e vinte e três euros e quarenta e nove cêntimos

03- INTERRUPTÃO DE TRÂNSITO NORMAL EM VIA PÚBLICA – FESTIVIDADES DE N.SRA DO ROSÁRIO

PONTO 03: Apreciação, discussão e votação de pedido de autorização para interrupção de trânsito normal em via pública para realização das festividades em honra de Nossa Senhora do Rosário, em Lamamã, Paredes de Coura. ---

Por Filipe Miguel Dantas da Silva, em representação da Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário, a realizar em Lamamã, Paredes de Coura, foi presente um requerimento para emissão de licença para interrupção de trânsito normal em via pública, nos dias 2, 3 e 4 de outubro de 2026, para realização das festividades em honra de Nossa Senhora do Rosário. -----

Tem em anexo o parecer previsto nos termos do nº 1 do art.º 31º do Decreto-lei nº 310/2002, de 18 de dezembro, conjugado a alínea d) do Art.º 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, para corte de via pública, emitido pelo Comandante do Posto da GNR, de Paredes de Coura, nos termos do qual não se vê inconveniente no pedido. -----

Tem ainda o parecer dos serviços administrativos com o seguinte teor: *O presente pedido cumpre os requisitos, no entanto, nos termos do n.º 1 do Art.º 8.º do Decreto-regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, é competência da câmara municipal, do concelho onde a atividade se realiza, autorizar. Perante o exposto, considero que se deve levar à próxima reunião do executivo.* -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a interrupção de trânsito normal em via pública para realização das festividades em honra de Nossa Senhora do Rosário, a realizar Lamamã, nos dias 2, 3 e 4 de outubro de 2026. -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

04 - COORDENADORA DO CLDS - CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO – 5ª GERAÇÃO

PONTO 04-Apreciação, discussão e votação de proposta, relativa à coordenação do CLDS - 5G, que se transcreve a seguir:-----

PROPOSTA-----

Considerando que: -----

1. - Encontra-se em desenvolvimento o CLDS 5G – Contrato Local de Desenvolvimento Social, 5.ª Geração, no âmbito do Aviso PESSOAS-2024-12 - Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS), do Programa PESSOAS 2030, no concelho de Paredes de Coura.-----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

- 2.-- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 55/2020, de 12 de agosto, compete à Câmara Municipal coordenar a execução do programa de contratos locais de desenvolvimento social (CLDS), em articulação com os Conselhos Locais de Ação Social (CLAS); -----
- 3.-- De acordo com o Regulamento do «Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social», na redação constante da Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro, a qual altera e republica a Portaria n.º 64/2021, de 17 de março, a Câmara Municipal deve articular com a Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP) que implementa o CLDS 5G, bem como articular com a rede social concelhia do Conselho Local de Ação Social – CLAS, que define e acompanha a execução do plano de atividades do CLDS 5G; -----
- 4.-- A instituição OUSAM – Organismo Utilitário e Social de Apoio Mútuo (IPSS) é a Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP), tratando-se da entidade gestora e responsável pela implementação do CLDS 5G no concelho, em estreita articulação com o Município de Paredes de Coura e com o CLAS de Paredes de Coura;
- 5.-- Dispõe o n.º 3 do artigo 14.º do dito Regulamento que a ECLP deve, com acordo da Câmara Municipal, escolher e designar um Coordenador Técnico para o respetivo CLDS, que cumpra os requisitos referidos no artigo 13.º;
- 6.-- Perante a necessidade de substituição da Coordenadora Técnica, devido à cessação de funções da técnica, o OUSAM, enquanto Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP) propôs a substituição da Coordenadora Técnica do CLDS 5G; -----
- 7.-- Propôs para nova Coordenadora Técnica do CLDS 5G: Alexandrina Sofia Passos Brito, licenciada em educação e mestre em educação de adultos e intervenção comunitária, técnica com formação e experiência na área, que já integrava a equipa técnica do CLDS 5G e já desempenhou funções de Diretora Técnica na instituição OUSAM, apresentando o perfil e as competências técnicas e pessoais adequadas às funções, nomeadamente de gestão de equipas, coordenação das ações e articulação com os parceiros, cumprindo os requisitos previstos no artigo 13.º do Regulamento do «Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social». -----
- 8.-- O CLAS (Conselho Local de Ação Social) de Paredes de Coura emitiu, por unanimidade, parecer favorável à nova designação da Coordenadora Técnica do CLDS 5G: Alexandrina Sofia Passos Brito – Técnica Superior de Educação, na reunião do dia 18 de setembro de 2026 (cfr. ata junta em anexo como doc. 1, a qual aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos efeitos); -----
- 9.-- A alteração da Coordenadora Técnica consta do Pedido de Alteração do CLDS 5G que foi aprovado pelo CLAS de Paredes de Coura. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal delibere: -----

- 1.-- Concordar com a designação de Alexandrina Sofia Passos Brito, licenciada e mestre em Educação, para Coordenadora Técnica do CLDS 5G de Paredes de Coura. -----

Presidente da Câmara: Informou que, no âmbito do CLDS 5G, é proposta a designação de Alexandrina Sofia Passos Brito para o cargo de Coordenadora Técnica, na sequência da cessação de funções da anterior coordenadora. Referiu que a proposta foi apresentada pelo OUSAM, enquanto entidade coordenadora local da parceria, e que a nova coordenadora já integra a equipa do CLDS 5G, reunindo formação e experiência adequadas ao exercício das funções. Mais informou



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

que a proposta mereceu parecer favorável, por unanimidade, do Conselho Local de Ação Social, na reunião realizada em 18 de setembro, sendo agora submetida à apreciação da Câmara Municipal. -----

Vereadora Emília Cerqueira: “Relativamente à questão da nova coordenadora, atendendo ao facto que ela, para além de preencher os requisitos curriculares, foi escolhida pelos seus pares no OUSAM, nada tenho a opor à sua nomeação. Por outro lado, também pelo facto de respeitar a independência das instituições no que respeita ao seu funcionamento interno. -----

Em suma, são estas as razões pelas quais, nada tenho a obstar à designação da Dra. Alexandra Sofia Passos Brito, como coordenadora.” -----

“A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a designação de Alexandrina Sofia Passos Brito, licenciada e mestre em Educação, para Coordenadora Técnica do CLDS 5G de Paredes de Coura. -----

05 - GESTÃO ESCOLAR/EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2026/2027

PONTO 05: Apreciação, discussão e votação da informação relativa à gestão escolar/educação, no ano letivo de 2026/2027, que de seguida se transcreve:-----

I – INFORMAÇÕES GERAIS -----

Início das atividades letivas -----

As atividades letivas iniciaram a 15 de setembro 2026 para os níveis de ensino até ao 3º ciclo e ensino profissional (EPRAMI) e a 21 de setembro para o secundário público.-----

Regime da Fruta Escolar-----

O município formalizou candidatura ao Regime Escolar 2026/2027, para o fornecimento de fruta aos alunos do 1º Ciclo de Ensino Básico. O fornecimento de fruta será efetuado todas as terças e quintas, pela manhã. O fornecimento de leite escolar nos jardins de infância e 1º Ciclo é, também ele, assegurado pela autarquia. -----

Mais Educação - Município leva Música, movimento, judo e ioga a todos os alunos do concelho ao pré-escolar-----

Continuará durante o próximo ano letivo, o ensino de Música, movimento, judo e ioga, em toda a rede pública e privada da educação pré-escolar. Também as creches do concelho, o 1º ciclo e o CAO (Centro de Atividades Ocupacionais) têm a componente musical assegurada pelo Município com o propósito de permitir a aprendizagem e vivências gratuitas destas áreas a todas as crianças do concelho. -----

Relativamente ao ensino da Música, o Município assegura ainda a oferta gratuita para todos os alunos do 1º ao 4º ano do ensino básico da expressão musical e financia os alunos não financiados no âmbito do ensino especializado da música, suportando a totalidade dos custos dos alunos que, esgotadas as vagas, manifestaram interesse em frequentá-la. Igual procedimento será tomado para os alunos que não tinham vaga no CBM – Curso Básico de Música (5º ao 9º ano), mas que manifestaram interesse em frequentá-lo. Também as creches são abrangidas pela estimulação sensorial através da música.-----

Dormir bem para crescer melhor!-----

A sesta no pré-escolar é uma necessidade fisiológica importante para consolidar o desempenho cognitivo e regulação emocional. A sesta é uma importante aliada do desenvolvimento infantil. -----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Neste sentido, o Município de Paredes de Coura proporcionou a todas as crianças do pré-escolar, quer frequentem estabelecimentos públicos ou privados, as condições necessárias para realizarem a sesta. Este momento deve ser promovido, mas não obrigatório, respeitando o ritmo individual de cada criança. -----

AEC – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO ESCOLAR -----

Este ano as AEC – atividades enriquecimento curricular continuam a ser da responsabilidade do município. Serão desenvolvidas das 15h40 às 16h40 na escola básica e pavilhão municipal nas seguintes áreas: -----

Saudavelmente: loga, Comer Saudável (Nutricionismo) e emotivamente (emoções) -----

Artes plásticas e musical: brincar a desenhar e brincar com a música -----

Movimento: Judo, basquetebol, super Quinas (Futebol), desporto e Natureza (bicicletas e orientação) e ténis de mesa. -----

Tecnologia – Caixa de Brinquedos e tecnologia Maker -----

Visitas de estudo-----

A autarquia apoiará duas visitas de estudos (uma dentro do concelho e outra fora dele) a todos os níveis de ensino, incluindo as da Academia de Música de Viana do Castelo, praias aos Jardins e Meninos da unidade NEE – Necessidades educativas especiais e CAO, passeios anuais e desporto escolar. -----

Lanches saudáveis-----

A autarquia mantém a parceria com o serviço de educação para a saúde do Agrupamento de Escolas de Paredes de Coura, para fornecimento de lanches saudáveis. A autarquia compromete-se a preparar, para alunos do 1º CEB, um lanche saudável por mês durante o ano letivo. -----

Suplemento Alimentar-----

A autarquia mantém, para o ano letivo 2026/2027, o fornecimento de suplemento alimentar para alunos carenciados da EB 2/3-S, com fornecimento de pão guarneado e leite escolar, que venham a ser sinalizados pelo Agrupamento de Escolas de Paredes de Coura.-----

Ação Social Escolar-----

A autarquia compartilhará os livros de fichas de todos os alunos do 1º CEB, mediante escalão de abono de família. Os manuais são gratuitos para este nível de ensino, por iniciativa do Ministério da tutela. Nos mesmo moldes, compartilhará as refeições em refeitório escolar para todos os alunos do 1º, 2º, 3º e secundário. O material escolar e pedagógico necessário ao desenvolvimento de todas as atividades letivas, é fornecida pela autarquia do pré ao 12º ano. Vigora ainda o regulamento de apoio à frequência de creche e refeições em jardim de infância. Os encarregados de educação interessados, deverão dirigir-se ao Balcão Único da autarquia para efetuar a candidatura aos apoios, desde que possuam os requisitos exigidos.-----

Transportes escolares-----

Para transportes de alunos do primeiro ciclo do ensino básico (1º CEB) de Paredes de Coura e da rede público-privada de Jardins de Infância, estarão a funcionar 6 percursos distintos, que recolhem os alunos que requisitaram transporte para a escola e de volta para casa. O transporte dos alunos da rede do pré-escolar, terá um custo mensal de 12 euros. Ao nível dos 2º e 3º ciclos e secundário e ensino profissional, a autarquia, no âmbito das competências que lhe confere a designação de Autoridade de Transporte Municipal, reativou todas as carreias públicas municipais, permitindo



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

assegurar o transporte dos alunos da Escola EB 2/3/S e EPRAMI de casa para escola e vice-versa, bem como garantir os serviços mínimos de transporte público. Reativa ainda a partir do início do ano letivo, todas as carreiras intermunicipais para população em geral e alunos que frequentem outras escolas em área de formação que não existem no concelho.

II – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – (al hh), n.º 1 do art.º 33º Lei 75/2013 de 12 de setembro) -----

1 – Participação dos livros de Fichas:-----

- 100 % para escalão A. -----

- 50 % para escalão B. -----

2 - Para aquisição de material escolar de uso permanente:-----

A autarquia compra, diretamente às livrarias do concelho, o material escolar indicado pelas professoras do 1º CEB e pré-escolar durante todo o ano letivo.-----

3 - Refeições -----

Do 1º ao 12º anos, servidas na cantina da EB 1 e na Cantina da EB 2/3/S por administração direta: -----

Preço aos alunos com base no escalão de abono de família: -----

- Sem escalão: 1,46 €-----

- Escalão B: 0,73 €-----

- Escalão A: 0 €-----

Do Pré-escolar: -----

Os pais pagarão por cada refeição o valor de 1,05 €-----

JI Mozelos: as refeições são servidas pelo Centro Interparoquial de Mozelos, Parada e Padornelo. -----

JI da Vila: as refeições são servidas na cantina gerida pela autarquia. -----

A comparticipação das refeições nos Jardins de Infância, para alunos que tenham 1º ou 2º escalão, será feita mediante apresentação de requerimento no BU da autarquia, conforme descrito no Regulamento de apoio à Natalidade, à Família e População Idosa.-----

III – ALUNOS INSCRITOS NAS DIFERENTES ESTRUTURAS ESCOLARES-----

PRÉ-ESCOLAR:		
		ALUNOS
Rede Pública	Rede Privada	
JI Mozelos		68
JI da Vila – EB1		45
	OUSAM Cristelo	20
	OUSAM Rubiães	18
	Santa Casa	23
Total		
PRIMEIRO CICLO		



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

1º Ano	60
2º Ano	79
3º Ano	58
4º Ano	51
Total	248
SEGUNDO CICLO	
5º Ano	78
6º Ano	72
Total	150
TERCEIRO CICLO	
7º Ano	55
8º Ano	63
9º Ano	69
Total	187
ENSINO SECUNDÁRIO	
10º ano	36
11º ano	42
12º ano	41
Total	119
ENSINO PROFISSIONAL	
1º ano - Técnico de Eletrónica e Automação	17
1º ano - Técnico de Mecatrónica	19
1º ano - Técnico/a de Fabrico de Produtos Biotecnológicos	10
1º ano - Técnico de Ação Educativa	6
2º ano - Técnico/a de Soldadura	5
2º ano - Técnico/a de Eletrónica, Automação e Computadores	6
2º ano - Técnico/a de Mecatrónica	11
3º ano - Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores	13
3º ano - Técnico de Mecatrónica	6
3º ano - Técnico de Soldadura	9
3º ano - Técnico de Ação Educativa	11
Total	113



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Presidente da Câmara: -----

- -- Salientou que se encontra em curso mais um ano letivo com um conjunto significativo de medidas municipais de apoio à educação e às famílias, destacando, para além da implementação da sesta e do alargamento do transporte escolar ao pré-escolar, a manutenção da oferta de música, movimento, judo e ioga no pré-escolar, das atividades de enriquecimento curricular, dos apoios às refeições, dos livros de fichas e material escolar, bem como dos apoios destinados às famílias mais carenciadas. Sublinhou que a política educativa municipal não se limita às competências formais da autarquia, procurando o Município complementar a resposta da escola e criar condições para que todas as crianças tenham acesso às mesmas oportunidades. -----
- -- Destacou o início do ano letivo 2026/2027, salientando, em particular, a implementação de duas novas medidas municipais de apoio às famílias e de promoção do bem-estar das crianças. Referiu a implementação da sesta no ensino pré-escolar, público e privado, para a qual o Município adquiriu 100 catres, garantindo condições adequadas de conforto e segurança, bem como o alargamento do transporte escolar às crianças do pré-escolar, assegurando seis percursos e facilitando a conciliação entre a vida profissional e familiar. Salientou ainda que estas medidas se integram num conjunto mais amplo de respostas municipais na área da educação, designadamente a oferta de música, movimento, judo e ioga no pré-escolar, as atividades de enriquecimento curricular, a ação social escolar e o apoio alimentar. -----

Vereadora Emília Cerqueira: **Vereadora Emília Cerqueira:** "Relativamente à informação respeitante à gestão da escola deixar duas notas: -----

1. - Esta informação refere-se basicamente às medidas que já foram previamente aprovadas em reuniões da Câmara Municipal, nomeadamente dos transportes escolares, atividades artísticas, serviço de cantina e todas as valências com impacto financeiro relativamente às quais aquando da discussão me pronunciei e votarei favoravelmente à sua implementação. -----

2. - Relativamente à questão particularizada "do dormir para crescer melhor", importa deixar aqui duas notas, também:-----

Por um lado, de acordo, aliás, com a recomendação da sociedade de pediatria subscrita pela Associação Portuguesa do Sono é importante proporcionar, pelo menos, a sesta às crianças do pré-escolar. -----

No entanto, esses momentos de sesta devem ser personalizados de acordo com a necessidade de cada criança e, sempre, em articulação direta com a família, por forma a que, como é defendido por especialistas na área do sono, os tempos de sono de cada criança sejam efetivamente adaptados às suas idades e às suas necessidades. -----

Por outro lado, e relativamente a esta matéria, não posso acompanhar as palavras do Senhor Presidente da Câmara, uma vez que considero que as crianças de 5 anos necessitam de fazer a sesta, ainda que por um período mais curto, de cerca de 30 minutos, de modo a assegurar o tempo de sono de que necessitam. -----

Uma nota final relativamente à questão da alimentação e da ação social escolar nas suas diversas vertentes, constantes da informação, todas elas correspondem a medidas com as quais concordo. -----

Em suma, voto favorável. -----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

A Câmara Municipal tomou conhecimento do conteúdo da informação e deliberou, por unanimidade, designadamente ao abrigo do disposto nas alíneas hh) e e) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar todas as medidas no domínio da ação social escolar elencadas, bem como os preços descritos.-----

DIVISÃO DE URBANISMO E AMBIENTE

06 -ANEXAÇÃO DE LOTES DA ZIF – IMOCOURA,LDA

PONTO 06: Apreciação, discussão e votação de pedido de anexação de lotes da Zona Industrial de Formariz, conforme requerimento cuja cópia se anexa a esta ata e dela fica a fazer parte integrante: -----

IMOCOURA, Lda. NIPC 504072803, com sede na Zona Industrial do Vale, Rua D, Lote 4011, Formariz, vem respeitosamente requerer a V. Exa com respeito ao processo de loteamento - Alvará Construção nº 72/24, emitido pela Câmara Municipal de Paredes de Coura, que se digne ordenar a emissão de certidão camarária que: -----
Certifique que não se opõe à anexação dos nove lotes números 322 (trezentos e vinte e dois), 401 (quatrocentos e um) 402 (quatrocentos e dois), 403 (quatrocentos e três), 404 (quatrocentos e quatro), 405 (quatrocentos e cinco), 406 (quatrocentos e seis). 407 (quatrocentos e sete), 408 (quatrocentos e oito), da freguesia de Formariz, concelho de Paredes de Coura.-----

Certifique ainda que os lotes se encontram descritos na Conservatória do Registo Predial de Paredes de Coura, freguesia de Formariz, sob os números 1072 (mil e setenta e dois), 1411 (mil quatrocentos e onze), 1412 (mil quatrocentos e doze), 1413 (mil quatrocentos e treze), 1414 (mil quatrocentos e catorze), 1415 (mil quatrocentos e quinze), 1416 (mil quatrocentos e dezasseis) 1417 (mil quatrocentos e dezassete) e 1418 (mil quatrocentos e dezoito), respetivamente, da freguesia de Formariz e inscritos, atualmente, na matriz predial urbana da freguesia de Formariz e Ferreira, do concelho de Paredes de Coura, sob o artigo 2148. -----

A ora requerida certidão destina-se a instruir o pedido junto da Conservatória do Registo predial de alteração de operação de transformação fundiária - loteamento e subsequente anexação dos lotes supra descritos. -----

Mais se requer que na certidão o Município de Paredes de Coura preste o seu consentimento para que o requerimento de registo predial, com o respetivo averbamento à descrição, seja assinado pelo legal representante da ora requerente, na qualidade de titular do direito de superfície dos prédios em apreço. -----

Anexa:-- -----

Certidões da Conservatória do Registo Predial; -----

Caderneta Predial atualizada; -----

Tem a informação técnica prestada pelo chefe da DUA (2026/08/03), com o seguinte teor: -----

Considerando que:-----

- a) O direito de superfície sobre os lotes 322, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407 e 408 da Zona Industrial de Formariz foi cedido à requerente, pelo período de 30 anos, para instalação de uma unidade industrial; ----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

- b) Os lotes possuem já um único artigo matricial, o artigo 2148 da União de Freguesias de Formariz e Ferreira, concelho de Paredes de Coura, embora possuam nove descrições na Conservatória do Registo Predial de Paredes de Coura (fichas 1072, 1411, 1412, 1413t 1414, 1415, 1416, 1417 e 1418);-----
- c) Encontra-se implantado nos lotes um pavilhão industrial com a área de 2471m2, conforme processo de obras 08/2024 e alvará de construção 34/2025;-----
- d) A unificação dos lotes requerida visa assegurar a correspondência entre a realidade física e jurídica do imóvel e garantir a regularidade urbanística da edificação:-----
- e) Nos termos do disposto no artigo 3º do Regulamento do Loteamento Industrial de Formariz, Paredes de Coura, a associação de módulos é livre;-----
- f) De acordo o RJUE e o RPDM o emparcelamento dos prédios torna a operação urbanística viável. -----

Sou do entendimento que nada obsta a que a Câmara Municipal delibere: -----

Não se opor à anexação dos lotes números 322, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407 e 408 da Zona Industrial de Formariz, descritos respetivamente na Conservatória do Registo Predial de Paredes de Coura sob os números 1072, 1411, 1421 1413, 1414, 1415, 1416, 1417 e 1418 e inscritos na matriz predial urbana da União de Freguesias de Formariz e Ferreira, concelho de Paredes de Coura, sob o artigo 2148; -----

Prestar consentimento a que o requerimento do registo predial respeitante à anexação, com o respetivo averbamento à descrição, seja assinado pelo legal representante da IMOCOURA, Lda NIPC 504072803, na qualidade titular do direito de superfície dos prédios, -----

Presidente da Câmara: Apresentou a proposta relativa à Zona Industrial de Formariz, referente à anexação de nove lotes pertencentes à empresa IMOCOURA, Lda, os quais correspondem atualmente a um único artigo matricial onde se encontra implantado um pavilhão industrial. Referiu que a operação visa adequar a realidade jurídica à realidade física existente e assegurar a regularidade urbanística da instalação. Informou ainda que, de acordo com a informação técnica, não existem impedimentos à concretização da anexação dos lotes, encontrando-se a proposta em condições de ser submetida à apreciação da Câmara Municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar anexação dos lotes números 322, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407 e 408 da Zona Industrial de Formariz, descritos respetivamente na Conservatória do Registo Predial de Paredes de Coura sob os números 1072, 1411, 1421 1413, 1414, 1415, 1416, 1417 e 1418 e inscritos na matriz predial urbana da União de Freguesias de Formariz e Ferreira, concelho de Paredes de Coura, sob o artigo 2148, bem como dar consentimento ao representante legal da IMOCOURA, Lda NIPC 504072803, na qualidade de titular do direito de superfície dos prédio para assinatura do requerimento do registo predial respeitante à anexação, com o respetivo averbamento à descrição. -----

07- CONJUNTO EDIFICADO PARA HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR - ENTREGA DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES – SUBSTITUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PONTO 07: Apreciação, discussão e votação de requerimento, relativo à substituição à obra de reconversão e ampliação de conjunto edificado para habitação unifamiliar, no prédio sito na EN 306 – Km 0,400E, Sub-Resende, cuja cópia se anexa a esta ata e dela fica a fazer parte integrante: -----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Vítor Pinheiro – Engenharia e Construção, Unipessoal, Lda, com sede na rua de Independência, nº 7, 1ª frente, freguesia de Rovisco, Monção, NIF 514 582 588 e CIGF – Consultadoria para Investimentos e Gestão Financeira, Lda, com sede na Estrada do Arraia, nº 408, freguesia de S. Pedro da Torre, Valença e NIF 508 638 062, na qualidade de titulares do processo de obras particulares LEDI 80/2025, relativo à obra de reconversão e ampliação de conjunto edificados para habitação unifamiliar, no prédio sito na EN 306 – Km 0,400E, Sub-Resende – Resende e concelho de Paredes de Coura, vem proceder à entrega dos projetos de especialidades e propor substituição de cedência de área para espaços verdes e utilização coletiva em numerário, prevista no Regulamento Municipal de Taxas de Urbanização e Edificação.-----

Tem a informação técnica prestada pelo chefe da DUA (2026/08/03), com o seguinte teor: -----

Em conformidade com o disposto no nº 15 do Anexo I da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril o processo encontra-se, devidamente instruído.-----

O projeto, após consulta, recebeu parecer favorável da I.P. – Infraestruturas de Portugal. -----

O presente projeto refere-se às demolições parciais de dois prédios existentes, restaurante e estalagem, para reconversão em habitação. -----

A proposta desenvolve no bloco 1, 7 apartamentos de tipologia T1 e 1 T2. Ao todo 8 apartamentos. -----

No bloco 2 desenvolve 10 apartamento de tipologia T1 e 8 do tipo T2, ao todo 18 apartamentos. -----

No total a proposta desenvolve 26 apartamentos. -----

Implantar mais de 39 lugares de estacionamento, no seu logradouro acima dos lugares exigidos pelo Regulamento; ---

T1 – 17 apartamentos x 1,5 lugar-25 lugares-----

T2 – 9 apartamentos x 1,5 lugar-14 lugares -----

Promove cedência de terreno na zona de inserção na EN para melhorar a acessibilidade.-----

Analisada a pretensão em conformidade com as regras urbanísticas em vigor à presente data, ou seja, as normas estabelecidas na Primeira Revisão do PDM de Paredes de Coura, publicado na 2ª Série do Diário da República Aviso n.º 143/2016 de 7 de janeiro verifica-se que a pretensão se insere em Solo Urbano – Espaços Residenciais definido pelos artigos 52 e 53.º do Regulamento do PDM. -----

O índice de ocupação do solo é de 59,9 % ($2\,277,15:3\,802,00 \times 100$), logo inferior a 60% e a altura da fachada é de dois pisos acima da cota de soleira ou 3 no caso de já existir, respeitando assim o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 53.º do já referido Regulamento. -----

A mancha de implantação não colide com qualquer condicionante plasmada na Planta de Condicionantes ou seus anexos, designadamente Zonas de Conflito Acústico, Áreas percorridas por Incêndios ou Classes alta e muito alta de Perigosidade de Incêndio Florestal, não regista, igualmente, sobreposição com qualquer valor assinalado na Planta de Proteções, nem integra a Carta da Estrutura Ecológica Municipal. -----

O projeto respeita os afastamentos exigidos aos terrenos vizinhos, no que diz respeito à abertura de vãos. -----

Os materiais propostos não apresentam inconvenientes na sua utilização e o volume da construção/imagem resulta num conjunto integrado na zona envolvente e dominante da região. -----

Assim, e em conformidade com o disposto no art.º 20º do DL nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo DL nº 136/2014, de 9 de setembro, consideramos que o projeto de arquitetura poderá ser aprovado.-----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Sem inconvenientes na aprovação dos projetos das especialidades apresentados e exigíveis.-----

Dada a característica da obra e a declaração do técnico, em anexo, considero que o requerente poderá ser dispensado da apresentação dos restantes projetos de especialidades. -----

Assim, e em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 76º do DL nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo DL nº 136/2014, de 9 de setembro, consideramos que o processo de licenciamento poderá ser deferido, devendo o requerente ser notificado para apresentar os elementos necessários para a emissão do alvará de construção. -----

O artigo 8.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação considera que um empreendimento é gerador de um impacto semelhante a um loteamento toda e qualquer construção que reúna um dos seguintes requisitos: -----

- a) -----
- b) Toda e qualquer construção que disponha de 12 ou mais frações com acesso direto a partir do espaço exterior, com exceção das destinadas a estacionamento automóvel; -----
- c) -----
- d) -----

Considerando a situação de que a pretensão é geradora de um impacto semelhante a loteamento, ao abrigo do artigo 79.º do Regulamento do PDM o promotor deverá ceder as áreas constantes no Quadro I do Anexo 6 do referido Regulamento, para espaços verdes e espaços de utilização Coletiva.-----

Esta cedência, em área de terreno, para espaços verdes e de utilização coletiva, pode ser substituída por um pagamento de uma compensação ao Município, ao abrigo do artigo 27.º, do Regulamento Municipal de Taxas de Urbanização e Edificação, uma vez que o local está já dotado de todas as infraestruturas urbanísticas e não se justifica, salvo melhor opinião, de qualquer equipamento ou de espaços verdes. -----

Essa compensação em numerário prevista no artigo 32.º é definida, o seu cálculo, pelo teor constante no 31.º do referido Regulamento. -----

A não cedência ao Município das áreas legalmente previstas e a consequentemente substituição por compensação carece de concordância por parte da Câmara Municipal, como refere o artigo 28 do regulamento Municipal de Taxas de Urbanização e Edificação.-----

Face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal aprove a compensação referida.-----

Apresenta-se de seguida as seguintes informações; -----

O valor da licença de construção será de 7 830,52€.-----

O valor da compensação será de 19 875,3€, conforme demonstração que se anexa no processo.-----

Presidente da Câmara: Destacou o processo relativo à reconversão e ampliação de um conjunto edificado localizado em Sub-Resende, junto à EN306, destinado anteriormente a restaurante e estalagem. Referiu que o projeto prevê a reconversão dos dois edifícios existentes para habitação, com a criação de 26 apartamentos, sendo 17 de tipologia T1 e 9 de tipologia T2, bem como mais de 39 lugares de estacionamento. Salientou ainda a previsão de cedência de terreno junto à EN306, com vista à melhoria das condições de acessibilidade. Considerou que se trata de uma operação que permite aproveitar edifícios existentes para criar nova oferta habitacional e contribuir para a qualificação daquela zona,



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

evitando a ocupação de uma nova área para construção de raiz. Por fim, informou que, de acordo com a informação técnica, o projeto cumpre as regras urbanísticas aplicáveis, não existindo inconvenientes à aprovação dos projetos de especialidades.-----

Vereadora Emília Cerqueira: “Primeiro, naturalmente somos favoráveis à criação de soluções de habitação em Paredes de Coura e a construção destas 26 frações conta com todo o nosso apoio. Não obstante, não nos parece que o município deva prescindir desde que exista fisicamente esse espaço de cedência de área de terreno.-----

Voto favoravelmente, por entender que este empreendimento é fundamental para a oferta de habitação de Paredes de Coura, no entanto, não posso deixar de manifestar a minha reserva quanto à decisão proposta de proceder à substituição das cedência para espaços verdes e para utilização coletiva por compensação monetária.-----

Entendo que esta compensação monetária, não obstante não configurar qualquer ilegalidade, não acautela possíveis necessidades coletivas de expansão urbanística do núcleo urbano da Vila de Paredes de Coura.-----

No mais, e apesar desta reserva por entender que a informação técnica cumpre os requisitos legais necessários, votarei favoravelmente.-----

Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, autorizar o pedido de substituição de cedência de área para espaços verdes e utilização coletiva por pagamento de compensação, nos termos da informação que antecede. -----

08 - LISTAGEM DOS ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

PONTO 08: Tomar conhecimento dos atos praticados no âmbito da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente, deliberada na reunião da CM de 03-11-2025 (relativa às competências previstas no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação)) e objeto de subdelegação no vereador com o pelouro das obras particulares, por despacho de 05-11-2025, constantes na listagem que se transcreve:-----

Processo	Titular	Data do despacho	Tipo de Operação	Situação atual
352/26	Phamdils Invest	13-jul-26	Construção de sede empresarial	Projeto de arquitetura aprovado
379/26	António José Castro Cunha	13-jul-26	Legalização de Piscina	Aprovado o pedido de licenciamento
332/26	Maria Jesus Ferreira Lourenço	16-jul-26	Construção de Moradia	Prorrogação de prazo aprovado
378/26	Carlos Fernando Cunha Páris	14-jul-26	Legalização de Piscina	Aprovado o pedido de licenciamento
363/26	LEIRALONGA Agropecuária	14-jul-26	Pedido de Certidão	Pedido indeferido
387/26	António Jorge Covas N. Gomes	15-jul-26	Pedido de averbamento	Notificado o requerente
362/26	LEIRALONGA Agropecuária	16-jul-26	Pedido de Certidão	Pedido indeferido



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

406/26	Luísa Maria Costa Gomes Castro	24-jul-26	Pedido de Certidão	Certidão emitida
414/26	Filipe André Rodrigues Silva	24-jul-26	Construção de Moradia	Projeto de arquitetura aprovado
351/26	Nergy - Unipessoal, Lda	24-jul-26	Construção de edifício	Projeto de arquitetura aprovado
339/26	Pedro Miguel Guimarães F. Curval	24-jul-26	Ampliação de Moradia	Projeto de arquitetura aprovado
386/26	Vera Lúcia Guimarães Lima	15-jul-26	Pedido de Informação Simples	Notificado o requerente
404/26	Sérgio Brandão Pinto	24-jul-26	Legalização de Moradia	Aprovado o pedido de licenciamento
411/26	Fernando Lino Alves Cunha	24-jul-26	Pedido de certidão averbamento	Notificado o requerente
391/26	Andoran Investments, Lda	27-jul-26	Pedido de certidão	Notificado o requerente
412/25	Momentos Facetados, Unipessoal, Lda	24-jul-26	Legalização de anexo	Aprovado o pedido de licenciamento
413/26	Maria Helena Ramos Loza	24-jul-26	Legalização de anexo	Aprovado o pedido de licenciamento
408/26	Jorge Manuel Barreiro Sousa	24-jul-26	Reconstrução de moradia	Aprovado o pedido de licenciamento
418/26	100% Excelente	24-jul-26	Reconstrução de moradia	Notificado o requerente
437/26	Luís Carlos Costa Martins	5-ago-26	Espaço comercial	Averbamento de entidade exploradora
385/26	Carla Barbosa Pereira	14-jul-26	Pedido de Certidão	Certidão emitida
461/26	José Cunha Pereira	26-ago-26	Pedido de Certidão	Certidão emitida
440/26	Jéssica Cristiana Ferreira P. Barbosa	13-ago-26	Pedido de Certidão	Certidão emitida
459/26	Manuel Cunha Pinto	17-ago-26	Pedido de Certidão	Certidão emitida
453/26	Ana Maria Nogueira Sousa	17-ago-26	Pedido de Certidão	Certidão emitida
470/26	António José Silva	26-ago-26	Pedido de Certidão	Certidão emitida
486/26	Jean Marie Madelin Geurinckx	26-ago-26	Pedido de averbamento	Averbamento do titular do Processo
435/26	Filipa Teixeira C. P. Machado	13-ago-26	Reconstrução de moradia	Aprovado o pedido de licenciamento



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

427/26	IMOCOURA	17-ago-26	Ampliação de Pavilhão	Projeto de arquitetura aprovado
436/26	Nuno Miguel Duarte N. Azevedo	11-ago-26	Construção de Piscina	Aprovado o pedido de licenciamento
426/26	Tom Desmet	17-ago-26	Ampliação de Moradia	Projeto de arquitetura aprovado
339/25	Francisco Eduardo Mendes Jesus	13-ago-26	Reconstrução de moradia	Notificado o requerente
334/26	Bruna Alexandra Ferreira Ramos	11-ago-26	Reconstrução de moradia	Aprovado o pedido de licenciamento
454/26	João Tiago Ribeiro M. Pimentel	17-ago-26	Reconstrução de moradia	Projeto de arquitetura aprovado
451/26	Paula Cristina Santos Mendonça Ruivo	17-ago-26	Construção de anexo	Prorrogação de prazo aprovado
377/26	Carlos Cunha Monteiro	17-ago-26	Construção de edifício	Aprovado o pedido de licenciamento
458/26	Melanie Santos Salgado	17-ago-26	Reconstrução de moradia	Aprovado o pedido de licenciamento
448/26	Joaquim Manuel Rodrigues Fernandes	17-ago-26	Reconstrução de moradia	Prorrogação de prazo aprovado
432/26	Mazarina - Investimentos Imobiliários	13-ago-26	Reconstrução de moradia	Aprovado o pedido de licenciamento
420/26	Maria João Castro Loureiro	28-jul-26	Reconstrução de moradia	Prorrogação de prazo aprovado
416/26	Ana Maria Sousa R. Cunha	20-ago-26	Legalização de Piscina	Aprovado o pedido de licenciamento
441/26	Luís Filipe Magalhães Rodrigues	26-ago-26	Construção de Moradia	Projeto de arquitetura aprovado
485/26	Óscar Isaías Lopes Cunha	2-ago-26	Legalização de Moradia	Deferido pedido de alvará de utilização
490/26	Asmaa Benslimane	27-ago-26	Legalização de Piscina	Aprovado o pedido de licenciamento
466/26	Joana Cristina Teixeira Sousa	26-ago-26	Reabilitação de moradia	Projeto de arquitetura aprovado
472/26	Patrícia Alexandra Teixeira Mendes	26-ago-26	Construção de Moradia	Prorrogação de prazo aprovado
464/26	Rosa Maria Alves Gomes	26-ago-26	Ampliação de Moradia	Aprovado o pedido de licenciamento
487/26	Michau Michael Eeckhout	28-ago-26	Processo de alterações	Aprovado o pedido de licenciamento
477/26	Diana Oliveira Gonçalves	26-ago-26	Construção de Armazém	Aprovado o pedido de licenciamento



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

494/26	Jorge António Conde Fernandes	1-set-26	Construção de Moradia	Aprovado o pedido de licenciamento
497/26	Sociedade Queiras - Promoção Imobiliária	1-set-26	Pedido de averbamento	Notificado o requerente
488/26	Rui Fernando Almeida Sousa Pinheiro	28-ago-26	Pedido de Certidão	Certidão emitida
471/26	Maria Adelina Alves Fernandes	26-ago-26	Pedido de Certidão	Certidão emitida
489/26	Rui Fernando Almeida Sousa Pinheiro	28-ago-26	Pedido de averbamento	Notificado o requerente
492/26	Maria José Gonçalves Silva	28-ago-26	Mera comunicação prévia	Notificado o requerente
377/26	Carlos Cunha Monteiro	17-ago-26	Construção de edifício	Aprovado o pedido de licenciamento
458/26	Melanie Santos Salgado	17-ago-26	Reconstrução de moradia	Aprovado o pedido de licenciamento
448/26	Joaquim Manuel Rodrigues Fernandes	17-ago-26	Reconstrução de moradia	Prorrogação de prazo aprovado
432/26	Mazarina - Investimentos Imobiliários	13-ago-26	Reconstrução de moradia	Aprovado o pedido de licenciamento
420/26	Maria João Castro Loureiro	28-jul-26	Reconstrução de moradia	Prorrogação de prazo aprovado
416/26	Ana Maria Sousa R. Cunha	20-ago-26	Legalização de Piscina	Aprovado o pedido de licenciamento
441/26	Luis Filipe Magalhães Rodrigues	26-ago-26	Construção de Moradia	Projeto de arquitetura aprovado
485/26	Oscar Isaias Lopes Cunha	2-ago-26	Legalização de Moradia	Deferido pedido de alvará de utilização
490/26	Asmaa Benslimane	27-ago-26	Legalização de Piscina	Aprovado o pedido de licenciamento
466/26	Joana Cristina Teixeira Sousa	26-ago-26	Reabilitação de moradia	Projeto de arquitetura aprovado
472/26	Patrícia Alexandra Teixeira Mendes	26-ago-26	Construção de Moradia	Prorrogação de prazo aprovado
464/26	Rosa Maria Alves Gomes	26-ago-26	Ampliação de Moradia	Aprovado o pedido de licenciamento
487/26	Michau Michael Eeckhout	28-ago-26	Processo de alterações	Aprovado o pedido de licenciamento
477/26	Diana Oliveira Gonçalves	26-ago-26	Construção de Armazém	Aprovado o pedido de licenciamento
494/26	Jorge António Conde Fernandes	1-set-26	Construção de Moradia	Aprovado o pedido de licenciamento



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

497/26	Sociedade Queiras - Promoção Imobiliária	1-set-26	Pedido de averbamento	Notificado o requerente
488/26	Rui Fernando Almeida Sousa Pinheiro	28-ago-26	Pedido de Certidão	Certidão emitida
471/26	Maria Adelina Alves Fernandes	26-ago-26	Pedido de Certidão	Certidão emitida
489/26	Rui Fernando Almeida Sousa Pinheiro	28-ago-26	Pedido de averbamento	Notificado o requerente
492/26	Maria José Gonçalves Silva	28-ago-26	Mera comunicação prévia	Notificado o requerente
491/26	Quinta Campo da Ramalheira	31-ago-26	Pedido de certidão	Notificado o requerente
415/26	Herve Gararg Jean Marie Lesage	28-ago-26	Construção de edifício	Prorrogação de prazo aprovado
510/25	Catarina Pereira Moreira	31-ago-26	Construção de Moradia	Notificado o requerente
438/26	Mariana Sousa Cunha	12-ago-26	Reconstrução de moradia	Prorrogação de prazo aprovado
505/26	Sandra Silva Ferreira	8-set-26	Pedido de averbamento	Notificado o requerente
511/26	David Manuel Nogueira Ribas	9-set-26	Construção de Moradia	Prorrogação de prazo aprovado
507/26	Rui Alberto Fernandes Antunes	8-set-26	Construção de Moradia	Deferido pedido de alvará de utilização
430/26	Maria Teresa Braga Nogueira	9-ago-26	Alteração de Utilização	Aprovado o pedido de licenciamento
500/26	Márcia Alexandra Rodrigues Amorim	3-set-26	Pedido de certidão	Certidão emitida
498/26	Sara Isabel Rodrigues Amorim	3-set-26	Pedido de certidão	Certidão emitida
499/26	Sara Isabel Rodrigues Amorim	3-set-26	Pedido de certidão	Certidão emitida

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ATA

No termo desta reunião, foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta.-----

ENCERRAMENTO

E não havendo mais nada a tratar, pelo presidente foi encerrada a reunião, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo presidente e pela secretária.-----